

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 33 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como as disposições contidas nos artigos 48, incisos I, c/c Art. 49 da Lei Municipal nº 178/1995 da Lei Municipal de nº 018/1997, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora público municipal, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Telefonista do Município de Terra Nova,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do quadro permanente de pessoal a servidora JACIRA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 256, do cargo de TELEFONISTA.

Art. 2º - Deve a Secretária de Administração e a Coordenação de Recursos Humanos, que se adote as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento do presente ato, com a exclusão da servidora abrangido por este Decreto da folha de pagamento e o registro do ato nos respectivos assentamentos funcionais.

Nº	SEVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA
01	JACIRA DO NASCIMENTO SILVA	TELEFONISTA	256

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2023

Eder São Pedro Menezes

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DE TERRA NOVA/BA

